

TSE libera para votar 8 mil eleitores de Fernandópolis que não fizeram biometria

A intenção é evitar a corrida para regularização e causar aglomerações nos cartórios eleitorais diante da pandemia do novo coronavírus

Página A3



Prefeita decreta o uso obrigatório de máscaras em Ouroeste

Página A5

O Extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Sábado, 25 de abril de 2020 - Ano 22 - Edição 3.765 - Preço do exemplar: R\$ 2,50



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

- Site: [O Extra.net](http://OExtra.net)
- Facebook: [Jornal O Extra.net](https://www.facebook.com/JornalOExtra.net)
- Instagram: [jornaloextra.netoficial](https://www.instagram.com/jornaloextra.netoficial)
- Whatsapp: 99711-2445
- E-mail: contato@oextra.net
- Fone: (17) 3442-2445

Novo reitor da Universidade Brasil exerceu cargo no MEC e foi responsável pelo novo Fies

Felipe Sigollo trabalhou no Ministério da Educação entre 2016 e 2018

Desde o dia 8 de abril a Universidade Brasil tem um novo reitor. Felipe Sigollo assumiu a direção da instituição no lugar do reitor Pró-Tempore,

Prof. Dr. Carlos Antonio da Silva, que estava no comando da universidade depois do afastamento do ex-reitor Adib Abdouni. Adib teve decisão favorável da Justiça para voltar ao

cargo, mas Cláudia Aparecida Pereira, diretora da mantenedora da universidade, indicou Sigollo para a vaga. Felipe Sartori Sigollo, 43 anos, é engenheiro civil formado pela FEI

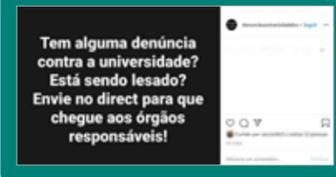
- Faculdade de Engenharia Industrial -, com MBA em Administração Executiva pela IMT - Instituto Mauá de Tecnologia -, e cursos na Harvard University. Página A6

UNIVERSIDADE BRASIL

Alunos de Medicina divulgam manifesto contra direção

Comissão de discentes também está organizando um abaixo-assinado contra a instituição

Página A6



Casos de coronavírus crescem na região

Fernandópolis tem 11 casos positivos, Votuporanga 14. Página A5



PREVISÃO DO TEMPO



Fonte: climatempo.com.br

Professores criam campanha e trocam máscaras por alimentos para famílias carentes

Página A9

Manifestação é cancelada após Justiça ordenar multa e possibilitar prisão

Movimento estava organizando manifestação para a última quinta-feira

A Promotoria de Justiça de Fernandópolis recebeu informações da Polícia Civil sobre uma manifestação que seria realizada na quinta-feira, 23, na Praça da Matriz, em Fernandópolis. Devido à pandemia do coronavírus, o MP ajuizou uma Ação Cautelar contra o evento. A página Vem Pra Rua Fernandópolis organizava o movimento. Na terça-feira, 21, a Promotoria conseguiu uma liminar obstruindo a realização do evento. Página A3

Prefeitura desenvolve cartão para pagamento do kit merenda

Página A3

COMUNICADO

Excepcionalmente e enquanto durarem os efeitos da pandemia do coronavírus, estaremos circulando a edição impressa com número menor de páginas. Porém, mantemos a mesma e maior tiragem regional, e estamos disponibilizando, gratuitamente, a edição digital com todo o conteúdo tradicional, incluindo o "Caderno Mais". São várias as formas para acessá-la. Através do QR Code, bastando apontar seu celular para o código ao lado; através do nosso site (www.oextra.net), por meio de nossos grupos de WhatsApp ou recebendo no seu e-mail. Para ser incluído num dos grupos, basta solicitar-nos através do telefone (17) 99711-2445; para receber pelo e-mail, enviar o pedido para contato@oextra.net. Todos os nossos assinantes terão as respectivas datas de vencimentos acrescida. Dessa forma esperamos estar contribuindo para a minoração dos riscos de proliferação da pandemia e, simultaneamente, adaptando-nos a nova realidade temporária, garantido a todos, principalmente aos anunciantes, a mais ampla difusão de suas peças publicitárias, haja vista que passarão a circular, simultaneamente, em meio físico e digital. Também disponibilizamos o nosso site www.oextra.net, que acompanha, em tempo real, os principais acontecimentos de nossa região, além de dois canais no Facebook e outro no Instagram.

o extra Mais social

Deus, para a felicidade do homem, inventou a mulher e o homem para a felicidade da mulher.

Aqui você encontra muitas novidades e ofertas especiais para você e sua família. Confira as promoções e participe de sorteios exclusivos. Tudo 1ª Linha!!!



entrelinhas

Por **Beto Iquegami**
beto@oextra.net
www.oextra.net
facebook.com/oextra.net

"Cuidado para não chamar de inteligente apenas aqueles que pensam como você".

Ugo Ojetti - (1871-1946) escritor italiano, crítico de arte e o jornalista mais prestigiado na era do fascismo

frases da semana

“Falei ao presidente que seria uma interferência política, e ele falou que seria mesmo. O presidente me disse que queria colocar uma pessoa dele, que ele pudesse colher informações, relatórios de inteligência”.

De agora ex-ministro **Sérgio Moro**, em entrevista coletiva no Ministério da Justiça, proferindo várias críticas a atual gestão federal, lembrando que lhe fora prometido carta branca para combater a criminalidade.



Use o QR Code para acessar a coluna digital

Vereadores de Fernandópolis afirmam que estão proibidos de reduzir salários

Os vereadores da Câmara fernandopolense estão proibidos, constitucionalmente, de reduzir seus salários, mesmo que fundamentados na pandemia de Covid-19. Ao menos esse é o entendimento externado por eles em Nota de Esclarecimento publicada na tarde de ontem, 24, onde ratificam que uma decisão do Supremo Tribunal Federal também se manifestou pela irredutibilidade e que nenhum outro legislativo da região promoveu ação similar. Completa a dedutiva oficial que os vereadores daqui não recebem extras por sessões extraordinárias, nem 13º salário e que eles estão empenhados em ações sociais a diversas famílias e entidades, mas que, por impedimento legal, não divulgam. Eis o entendimento reinante no Palácio 22 de Maio, ou melhor, a interpretação meio que realisticamente extremada, com pitacos de excesso de legalismo e um pouco de desconhecimento do que ocorre na região, no estado e no país.

Políticos já reduziram ou doaram; salário real não é de R\$ 8 mil e nem de R\$ 10 mil

Aceitamos que irredutibilidade seja um intransponível obstáculo e razão damos ao Jurídico legislativo, embora contrapostos estejam expostos em ações similares impetradas nesta semana na Assembleia Legislativa paulista e na Câmaras da capital e de Guarulhos. Mas continuemos a achar que aqui, mais uma vez, está certo e todos demais errados. Então, indagamos: se proibida a redução, também está vedada a doação? Óbvio que não! Também muito menos impeditivo legal há na divulgação por parte dos nobres parlamentares em divulgar ações filantrópicas que alegam estar fazendo. Ou melhor. É recomendável que o façam e sigam como exemplos de condutas dignificantes a orientar-nos, pobres mortais, a tentar igualá-los. Há! E restabelecendo a verdade sob todos os ângulos, o valor de seus subsídios estão muito longe dos R\$ 8 mil ou até R\$ 10 mil errônea e politicamente propagado em redes sociais. É de R\$ 5,2 mil.

70% torna a reabertura comercial inevitável. Suas consequências idem

Com mais de 7 mil pessoas alcançadas somente no Facebook (afora WhatsApp e Instagram), encerrou-se a Enquete promovida na página deste diário sobre a reabertura do comércio local na quarta, 22. Tema sensível com fervorosos defensores em ambos os lados, cada qual nutrido de relevantes justificativas, o placar final mostrou uma ampla maioria (70%) favorável à reabertura. Obviamente que dentre esses estão um enorme percentual inquantificável pregando a volta somente com adoção de medidas preventivas. Eis a impossibilidade. Restrito, agora, é possível vermos o descumprimento contumaz das regras vigentes, sobretudo em bancos e casas lotéricas; imaginem então como será quando liberado quase que na totalidade? Fiscalização, autuação e penalização (seja policial ou pecuniária) são praticamente inviáveis. Então, que suportemos a inevitabilidade da reabertura e as tenebrosas consequências que advirão.

Deputados podem reduzir salários em 30%

Na próxima semana a Assembleia Legislativa paulista deve votar em regime de urgência um projeto de lei que reduz em 30% os vencimentos dos deputados estaduais. Além dos salários, a medida também prevê a diminuição em 30% da verba de gabinete, em 20% dos salários dos servidores comissionados; a revisão e o enxugamento de contratos em até 40%. A economia prevista é de R\$ 320 milhões.



Dupla João Doria e Jair Bolsonaro acumulam 25 pedidos de impeachment. Recorde na República?

Provavelmente mais um recorde negativo, é claro - vai ser batido no país. Com o pedido de impeachment do governo paulista João Doria-PSDB, protocolado por deputados do PSL na quarta, 22, chegamos ao número de 25 pedidos de cassação de mandatos somados somente os de Doria (1) e os de Bolsonaro (24). O último contra o presidente foi impetrado pelo PDT, partido de Ciro Gomes, imputando-lhe crime de responsabilidade, contra a saúde e contra a segurança nacional. Ambos os casos (ou os 25 deles) dependem de autorização dos presi-



dentados da Assembleia Legislativa de São Paulo ou da Câmara dos Deputados, respectivamente. Por aqui, quem decidirá será o tucano, parceiro de Doria, Caue Macris, o que faz prever o arquivamento; já em Brasília a canetada vem das mãos de Rodrigo Maia, atual desafeto número um de Bolsonaro.

Passaporte em branco para "ironias"

Não bastassem as polêmicas envolvendo o principal parceiro comercial do Brasil - a China -, motivo de postagens irônicas por parte de Abrahan Weintraub, afora críticas às universidades e pesquisadores, ataques a Paulo Freire e chamar uma internauta de "égua sardenta e desdentada", agora o ministro da Educação ironizou publicamente um médico cuja sogra faleceu, sob seus cuidados, vítima de coronavírus.

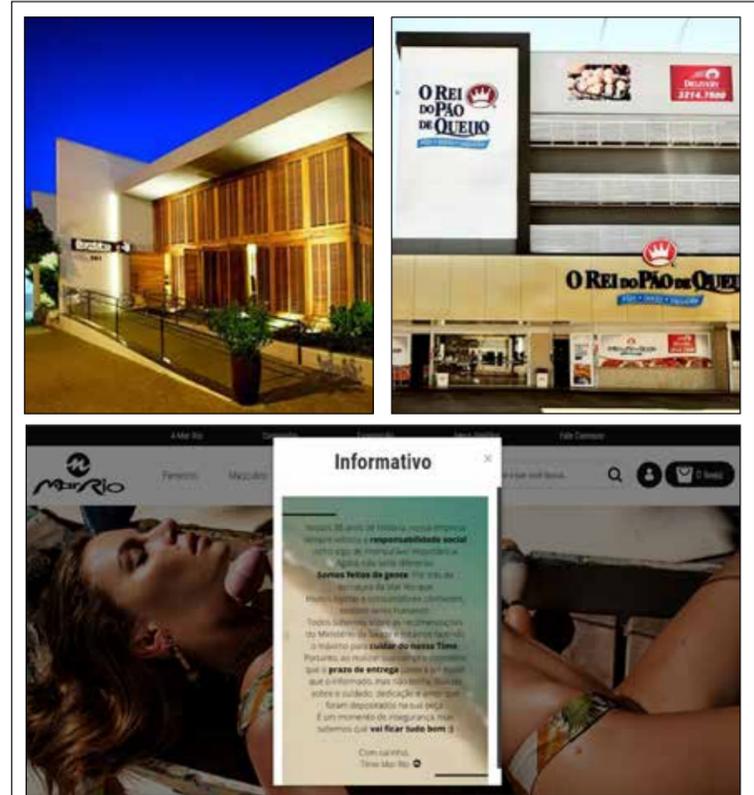


O próximo na mira dos Bolsonaros: Guedes

Para completar a tríade dos ministros mais populares expurgados pelo clã Bolsonaro de suas pastas - Sérgio Moro, Henrique Mandetta e Paulo Guedes - falta somente mais um: o ministro da Economia. E, segundo apostas em Brasília, a fritura digital de Guedes deve ser iniciada em breve e até o bolsão de apostas sucessórias já está aberto, com Roberto Campos (Banco Central) e Pedro Guimarães (Caixa) na liderança.



CRISE VAI PIORAR! Empresas fechadas! Demissões à vista



Umás já estavam em situação de risco de colapso financeiro e o advento da pandemia apenas catalisou o que inevitavelmente ocorreria; outras estão vendendo seus negócios sucumbirem, apesar de ações socorristas junto a instituições financeiras, aos colaboradores e fornecedores. Certo é que o descerramento de portas já está ocorrendo em grande escala na região, embora ainda em fase embrionária e inquantificável em Fernandópolis. Coluna passada mostramos o exemplo da fábrica da Mar Rio de Votuporanga, tradicionalíssima empresa com 38 anos de atuação e que já teve 200 funcionários, e que fechou as portas, demitindo os últimos 44 colaboradores, prometendo, em breve voltar (será?), mantendo apenas a loja aberta. Pois eis que agora tivemos informações consolidadas vindas de Rio Preto que mostram que dos cerca de 30 restaurantes de comida japonesa oficialmente instalados na cidade, no mínimo 1/3 não reabrirão novamente as portas. E mais! Quase que um símbolo da Avenida Alberto Andaló, a Padaria Pão de Queijo, encerrou as atividades dispensando 55 funcionários, permanecendo agora apenas com a "modesta" unidade da Bady Bassit. O restaurante Bambina, inaugurado em 1966, instalado no Redentora, tomou caminho simétrico e, se reabrir, será em outro local e com outro modelo de comércio. É... Novos tempos e muitos desafios.

oextra.net
EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Avenida dos Arnaldos, nº 1720
Fernandópolis-SP - CEP 15.600-118
Fone: (17) 3442-2445

Diretor e Editor: Admilson Garcia
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Alisson Carvalho, Breno Guarnieri, Gustavo Jesus e Yago Araújo
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME
CNPJ 09.630.378/0001-43

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA
ADJORI-SP

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

Limp Oeste
Limpeza e Produtos para Higiene

Piso Lavanderia Cozinha Piscinas Descartáveis

**Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral
Tratamento de Piscinas - Descartáveis**

Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052
E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com
R. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1
Ouroeste - Cep 15685-000 - SP

DROGA Center
Aqui tem Farmácia Popular

- MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
- PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- APLICAÇÕES EM DOMÍLIO
- ENTREGAS

DISK
(17) 3843-1344
(17) 99754-9146

AV. DOS BANDEIRANTES, 1519
CENTRO - OUROESTE - SP

RESOLUÇÃO

TSE libera para votar 8 mil eleitores de Fernandópolis que não fizeram biometria

A intenção é evitar a corrida para regularização e causar aglomerações nos cartórios eleitorais diante da pandemia do novo coronavírus

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O Tribunal Superior Eleitoral suspendeu temporariamente o cancelamento de títulos de eleitores que não fizeram o cadastro biométrico obrigatório. Com isso, cerca de 8 mil eleitores de Fernandópolis poderão votar normalmente nas eleições municipais deste ano. Segundo apurou a reportagem, a decisão atinge 15 estados e as inscrições reabilitadas para o voto voltarão a figurar como canceladas no cadastro eleitoral quando da reabertura deste, após a realização do pleito. Isso significa que os eleitores terão de regularizar sua situação depois das eleições municipais de 2020.

A determinação consta na resolução assinada pela presidente do TSE, ministra Rosa Weber, que permite alterações no cadastro eleitoral durante o regime de plantão extraordinário. Os Tribunais Regionais Eleitorais deverão apresentar à Corregedoria-Geral Eleitoral até 30 de abril, a lista dos municípios submetidos à revisão. O cancelamento de títulos motivado por fraudes, no entanto, será mantido.

Em função da suspensão dos serviços presenciais por causa da pandemia do novo coronavírus, a Resolução editada pelo TSE também facultou aos TREs a possibi-

lidade de orientar os eleitores a utilizarem o Pré-Atendimento Eleitoral – Título Net para a realização do alistamento, transferência, revisão com mudança de zona eleitoral – nos casos justificados em razão



Diante da pandemia do novo coronavírus, muitas mudanças estão ocorrendo

da melhoria da mobilidade do eleitor – e revisão para regularização de inscrição cancelada. O atendimento será realizado até o dia 6 de maio, data-limite para alterações no Cadastro Eleitoral.

de orientar os eleitores a utilizarem o Pré-Atendimento Eleitoral – Título Net para a realização do alistamento, transferência, revisão com mudança de zona eleitoral – nos casos justificados em razão



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas

FERNANDÓPOLIS

Após Justiça ordenar multa e possibilitar prisão, manifestação é cancelada

Movimento estava organizando manifestação para a última quinta-feira

→ GUSTAVO JESUS
gustavojesus@oextra.net

A Promotoria de Justiça de Fernandópolis recebeu informações da Polícia Civil sobre uma manifestação que seria realizada na quinta-feira, 23, na Praça da Matriz, em Fernandópolis. Devido à pandemia do coronavírus, o MP ajuizou uma Ação Cautelar contra o evento.

A página Vem Pra Rua Fernandópolis organizava o movimento.

Na terça-feira, 21, a Promotoria conseguiu uma liminar obstruindo a realização do evento. Caso o organizador da manifestação não pare as convocações imediatamente, ele está sujeito a multa de R\$ 50 mil por dia.

O despacho também permite que a polícia prenda líderes da manifestação, caso ela se realize.

O organizador da manifestação deverá fazer a desconvocação nos mesmos canais em que divulgou a mesma.

“Fosse outro o contexto social, seria o caso de reconhecer o direito de reunião acima de determinações governamentais que visassem coibir o seu exercício, mas não se pode ter dúvida acerca da pandemia, porque reconhecida por órgão de competência mundial, a OMS, de modo que a postura do governo não visa à sua sustentação, mas ao respeito a recomendações feitas por entidades internacionais. Nesse passo, o direito de reunião deve ser flexibilizado,

mitigado para se atingir bem maior, a saúde pública, que, no final das contas, resguarda a vida humana”, diz trecho da decisão.

O documento foi assinado pelo juiz Vinicius Castrequini.

O dono da página é proprietário de um estabelecimento comercial em Fernandópolis e foi identificado pelos monitoramentos de redes sociais e do Whatsapp e Telegram.

VEJA TRECHO DA DECISÃO:

Em vista do exposto, acolho o pedido de Ministério Público para:

A) determinar que o réu se abstenha de organizar ou estimular a organização de passeata/reunião por meio de rede social Facebook ou qualquer outro meio, em especial a que programou para o dia 23/04/2020, sob a denominação “Vem pra Rua Fernandópolis”, sob pena de multa de R\$ 50.000,00, por dia de descumprimento;

B) determinar que o réu, informe na página do Facebook citada que a passeata/reunião não mais ocorrerá, esclarecendo que o evento foi cancelado por ordem judicial para evitar o contágio do COVID-19 entre os participantes, sob pena de suportar a multa de R\$ 200.000,00;

C) determinar que se comunique-se a Polícia Militar para que efetue a prisão em flagrante delito do organizador e de quem mais identifique como organizador do evento, caso este, ainda assim, ocorra.



Recado da página cancelando a manifestação

TRÂNSITO

Pedido de Neide Garcia é atendido e cruzamento na região central ganha semáforo

Equipamento foi instalado no cruzamento da Avenida dos Arnaldos com a Rua Minas Gerais, ao lado da escola JAP

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

Em atendimento à indicação 242/2017 de autoria da vereadora Neide Garcia, a Prefeitura instalou, recentemente, semáforo no cruzamento da Avenida dos Arnaldos com a Rua Minas Gerais, ao lado da escola estadual Joaquim Antônio Pereira (JAP), na região central de Fernandópolis.

De acordo com a indicação da vereadora, o objetivo é disciplinar o trânsito e aumentar a segurança no referido cruzamento, tendo em vista o aumento de circulação de veículos nas mencionadas vias públicas, especialmente nos “horários de pico”.

A professora Marlene Ribeiro, 52 anos, mora próximo ao cruzamento há 5 anos e está mais tranquila agora. “Frequentemente aconteciam acidentes neste cruzamento. Essa solicitação é antiga e, felizmente, foi atendida”, destacou.

A vereadora Neide Garcia



Vereadora Neide Garcia

ressalta a importância da participação da comunidade no dia a dia do Legislativo. “Fazemos as solicitações e ficamos atentos no seu encaminhamento. Era uma luta de alguns anos. Já apresentei vários requerimentos pedindo a sinalização. Um risco iminente de acidentes no local. Sempre confiei e esperei pelo tempo certo”, afirmou Neide Garcia.

KIT MERENDA

Prefeitura desenvolve cartão para pagamento de benefícios

→ GUSTAVO JESUS
gustavojesus@oextra.net

Projeto aprovado pela Câmara dos Vereadores nesta quarta-feira, 22, expandiu o auxílio alimentação que seria entregue para alunos carentes, a toda a rede pública do município. O projeto prevê auxílio alimentação no valor de R\$ 70, que será disponibilizado até o último dia útil de cada mês de suspensão de aulas por causa da pandemia de Covid-19. A Prefeitura poderá enviar os kits alimentação e pagar o auxílio, ou escolher apenas uma modalidade.

“Justifica-se tal adequação diante da impossibilidade/dificuldade de aquisição contínua de gêneros alimentícios na atual conjuntura e,

ainda, diante da vedação de manuseio de produtos alimentícios, notadamente carnes e outros produtos perecíveis, pelo Ministério da Saúde. Para tanto, faz-se necessária a alteração para dar maior eficiência na manutenção ao direito à alimentação escolar”.

Caso haja a distribuição de kit alimentação, ele será disponibilizado em dias determinados em cronograma a ser estabelecido e informado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de entrega de kit preferencialmente com idênticas quantidade e qualidade, na medida da disponibilidade em estoque, ao que o aluno receberia na unidade escolar.

A Prefeitura está desenvolvendo um cartão para o pagamento dos benefícios.



ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA

Fone (17) 3843-2053

• Banho e Tosa • Medicamentos • Vacinas • Rações em Geral

Av. dos Bandeirantes, 1179 - Centro - Ouroeste - SP



Qualidade e garantia
você encontra aqui!

Eder: (17) 99725-3326
Marcelo Gallo: (17) 99613-7667

COMPRAS

VENDAS

TROCAS

FINANCIAS

NÍVEL CRÍTICO

Hemocentro de Fernandópolis 'pede socorro' em meio à pandemia de coronavírus

Unidade local também está preocupada com pacientes que estão em tratamento por outras doenças



→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

A pesar do momento ser de muita preocupação em relação ao novo coronavírus (Covid-19), com vários casos suspeitos e alguns oficialmente confirmados na região, existem pacientes que estão em tratamento por outras doenças (câncer ou hemodiálise). Em 2020, o número de casos confirmados de dengue, em Fernandópolis, fez com que as doações

de sangue no Hemocentro diminuíssem.

Atualmente, a unidade fernandopolense recebe doações de no máximo 14 pessoas/dia, número considerado ainda insuficiente para suprir a necessidade dos bancos de sangue. O ideal seria 60 pessoas/dia. Um dos grandes receios é com o estoque baixo, tendo também o número de hemocomponentes com tendência a diminuir, pois as bolsas de sangue coletadas, por exemplo, têm validade de somente 35

ATENÇÃO

O Hemocentro de Fernandópolis precisa **URGENTE** de todos os tipos de sangue:

Para doar sangue você deve:

- Estar bem de saúde
- Apresentar um documento oficial com foto (RG ou CNH)
- Ter de 16 a 69 de idade (menores acompanhados dos pais)
- Homens pesar mais 50 kg e mulheres mais de 51 kg
- Caso esteja tomando medicamentos, traga sempre o nome.

Horários de Atendimento

Segunda à Sexta das 8h às 17h
Sábado das 8h às 12h
(exceto Domingo e Feriado)

DOE SANGUE, DOE VIDA!

(17) 3442-5544 (17) 98165-0067

Rua Simão dos Santos Gomes, 266 - Fernandópolis (ao lado do Pronto Socorro da Santa Casa)

dias. A pessoa poderá doar sangue, tendo de 16 a 69 anos, homens pesarem acima de 50 kg, mulheres acima de 51 kg, e ter boa saúde. O documento de identidade precisa ser apresentado.

HORÁRIO

O horário de funcionamento do Hemocentro de Fernandópolis é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, especialmente de quarta-feira até as 18h. Aos sábados das 8h às 12h. A Unidade fica na Rua Simão dos Santos Gomes, n.º 266, no Jardim Santista, ao lado do Pronto Socorro da Santa Casa de Fernandópolis. Informações pelo (17) 3442-5544.

Casa & Rancho

CASA DOS PARAFUSOS

FERRAGENS
FERRAMENTAS E
MÁQUINAS ELÉTRICAS

OFERTA ESPECIAL

PARCELE AS SUAS COMPRAS EM ATÉ 6X

10% DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA

Av. Amadeu Bizelli, 1484 - Centro - Fernandópolis - Telefone (17) 3442-4688

Toldos Canaã

(17) 3442-3385 | 99777-7634

e-mail: contato@toldoscanaa.com.br | site: www.toldoscanaa.com.br

Av. Libero de Almeida Silveiras, 3452 - Coester Fernandópolis-SP

4X SEM JUROS NO CARTÃO

CLIMACEL

AR CONDICIONADO

Soluções em Climatizações de Ambientes

MARCAS AUTORIZADAS CREDENCIADAS:

- Elgin
- Fontainne
- Gree
- Komeco
- LG
- Springer/Midea
- Carrier
- Tivah
- Agratto
- Vogga
- Demi
- York

AV. LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2915 - COESTER - FONE (17) 3442-2011 - FERNANDÓPOLIS- SP

CRÉDITO RÁPIDO

Cooperado Credictrus, financie suas compras com descontos especiais. Tenha crédito rápido diretamente na Deaço, sem precisar ir até a agência.

Converse com nossa equipe de vendas:
(17) 3465-1500 www.deaco.com.br

DEAÇO Market CLUB

Proteja seu maior patrimônio

Instale um sistema de segurança monitorado 24 horas

Segurança em boas mãos!

Fone (17) 3442-4455

Av. Afonso Cáfaró, 2147 - Higienópolis - Fernandópolis - SP

A certeza de estar em boas mãos

ELETRÔNICA GLOBO

CASA DE CARNES PAULISTA

Carnes, Bebidas, Mercadoria e carnes exóticas

Disk Entregas
(17) 99652-5271

Entrega gratuita na região

Av. dos Bandeirantes, 2106 - Sarinha 2 - Ouroeste/SP

REI DA PIZZA

Delivery e Salão

Faça seu pedido pelos telefones
99701-5964 | 99624-5964

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO

maestro VISA Electron BANRI COMPRAS mastercard VISA Diners Club International elo Hipercard AMERICAN EXPRESS

ABERTO TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 19 HORAS

RUA JOÃO JOSÉ MARCHI, 1548 - JARDIM BELA VISTA - OUROESTE - SP

VENHA CONHECER A NOVA PAIXÃO DA REGIÃO!

RESTAURANTE PEIXÃO

Desde 1972

REFEIÇÕES SERVIDAS EM FOGÃO À LENHA

AOS DOMINGOS Almoço com Churrasco, Comida Japonesa e SHOW AO VIVO

SUCOS E REFRIGERANTES PEIXES ASSADOS E FRITOS PORÇÕES E SALGADOS

Reservas para Eventos: (17) 3841.1133

Rodovia Percy Waldir Semeghini, km 606 - Água Vermelha - Ouroeste - SP

Direção ZÉ MARIA E BIA

Casos de **coronavírus** crescem na **região**; **confira** os **números**

Fernandópolis tem 11 casos positivos, Votuporanga 14

→ GUSTAVO JESUS

gustavojesus@oextra.net

Os casos de coronavírus continuam a crescer na região noroeste do Estado

de São Paulo. Apesar de populares pedirem o relaxamento da quarentena e alguns prefeitos flexibilizarem a abertura do comércio, os números ainda preocupam as entidades de saúde.

Centro de região, São José do Rio Preto concentra a maior quantidade de casos. São 72 testes positivos. Ainda há 125 suspeitos aguardando exames, enquanto outros 935 testes deram negativo.

Fernandópolis e Votuporanga também têm visto crescer o número de casos de Covid-19. Em Votuporanga são 14 casos confirmados, com 127 exames que deram negativo. Em Fernandópolis a pan-

demia avançou nesta semana, e os casos positivos chegaram a 11. 70 foram descartados e 13 são tratados como suspeitos. Na última semana também houve o surgimento de casos em alguns municípios

da microrregião. O lugar que mais chama a atenção é Populina, onde três casos foram notificados. Estrela d'Oeste e Ouroeste também confirmaram casos.

| Fernandópolis | |
|---------------|----|
| Positivo | 11 |
| Negativo | 70 |
| Suspeito | 13 |

| Votuporanga | |
|-------------|-----|
| Positivo | 14 |
| Negativo | 127 |
| Suspeito | 16 |

| Jales | |
|----------|----|
| Positivo | 04 |
| Negativo | 27 |
| Suspeito | 04 |

| Santa Fé do Sul | |
|-----------------|----|
| Positivo | 00 |
| Negativo | 15 |
| Suspeito | 01 |

| Valentim Gentil | |
|-----------------|----|
| Positivo | 01 |
| Negativo | 10 |
| Suspeito | 08 |

| Indiaporã | |
|-----------|----|
| Positivo | 00 |
| Negativo | 03 |
| Suspeito | 00 |

| Turmalina | |
|-----------|----|
| Positivo | 00 |
| Negativo | 02 |
| Suspeito | 02 |

| Ouroeste | |
|----------|----|
| Positivo | 01 |
| Negativo | 04 |
| Suspeito | 00 |

| Guarani d'Oeste | |
|-----------------|----|
| Positivo | 00 |
| Negativo | 02 |
| Suspeito | 00 |

| Estrela d'Oeste | |
|-----------------|----|
| Positivo | 01 |
| Negativo | 00 |
| Suspeito | 00 |

| Populina | |
|----------|----|
| Positivo | 03 |
| Negativo | 00 |
| Suspeito | 11 |



| Meridiano | |
|-----------|----|
| Positivo | 00 |
| Negativo | 01 |
| Suspeito | 00 |

| Pedranópolis | |
|--------------|----|
| Positivo | 00 |
| Negativo | 00 |
| Suspeito | 00 |

| Macedônia | |
|-----------|----|
| Positivo | 00 |
| Negativo | 02 |
| Suspeito | 02 |

| Duas Pontes | |
|-------------|----|
| Positivo | 00 |
| Negativo | 01 |
| Suspeito | 00 |

| Rio Preto | |
|-----------|-----|
| Positivo | 72 |
| Negativo | 935 |
| Suspeito | 125 |

| Mira Estrela | |
|--------------|----|
| Positivo | 00 |
| Negativo | 01 |
| Suspeito | 00 |

CORONAVÍRUS RIO PRETO
Dados disponibilizados até o fechamento dessa edição.

NOVO DECRETO

Prefeita decreta o uso obrigatório de máscaras em Ouroeste

Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O novo decreto municipal, de nº 2.045/2020 art.3º inciso 3º/4º, assinado pela prefeita de Ouroeste, Lívia Oliveira, determinou a obrigatoriedade de uso de máscaras no município de Ouroeste, desde o dia 23 de abril.

O equipamento é válido dentro dos estabelecimentos comerciais liberados como essenciais, tanto para funcionários como para clientes. À população

em geral recomenda-se o uso de máscaras artesanais e não aquelas produzidas para uso hospitalar. As máscaras caseiras podem ser produzidas, segundo as orientações constantes da nota informativa, disponível na página do ministério da saúde na internet: www.saude.gov.br.

Em Ouroeste, aos domingos somente os serviços considerados essenciais poderão funcionar com a prestação de serviço à população.

Novo reitor da Universidade Brasil exerceu cargo no MEC e foi responsável pelo novo Fies

Felipe Sigollo trabalhou no Ministério da Educação entre 2016 e 2018

→ GUSTAVO JESUS
gustavojesus@oextra.net

Desde o dia 8 de abril a Universidade Brasil tem um novo reitor. Felipe Sigollo assumiu a direção da instituição no lugar do reitor Pró-Tempore, Prof. Dr. Carlos Antonio da Silva, que estava no comando da universidade depois do afastamento do ex-reitor Adib Abdouni. Adib teve decisão favorável da Justiça para voltar ao cargo, mas Cláudia Aparecida Pereira, diretora da

mantenedora da universidade, indicou Sigollo para a vaga. Felipe Sartori Sigollo, 43 anos, é engenheiro civil formado pela FEI - Faculdade de Engenharia Industrial -, com MBA em Administração Executiva pela IMT - Instituto Mauá de Tecnologia -, e cursos na Harvard University. O ponto curioso na nomeação de Sigollo é o histórico profissional do reitor. Entre 2016 e 2018 ele foi Secretário-Executivo adjunto do Ministério da Educação, trabalhando

justamente como presidente do Comitê Gestor do Fies, modalidade de financiamento estudantil onde, de acordo com as acusações, a Universidade Brasil praticou a maioria dos crimes das quais é acusada. Sigollo também foi Secretário-Executivo substituto (vice-Ministro) do MEC, e esteve no Ministério da Cidadania, no governo Bolsonaro, em indicação de Onyx Lorenzoni - que também teria indicado Júlio Semeghini para o Ministério da Ciência e Tecnologia.

O reitor também foi um dos responsáveis pela idealização do Novo Fies, criando e presidindo o CG-FIES - Comitê Gestor do programa. Também presidiu o Grupo de Trabalho para Avaliação do Ensino Superior. Participou ativamente da reforma do Ensino Médio, da Base Nacional Comum Curricular e das novas diretrizes da regulação e do Ensino à Distância (EAD). Felipe Sigollo é membro do PSDB, e foi tesoureiro do diretório do partido em São Paulo, além de ocupar cargos



Felipe Sigollo foi nomeado reitor da Universidade Brasil em 8 de abril

na administração estadual. Tucano de longa data, Sigollo esteve envolvido em várias campanhas do partido nos últimos anos. Questionada sobre a nomeação, a Universidade Brasil não respondeu a reportagem

até o fechamento desta edição. Quando houver a resposta, ela será acrescentada à matéria em oextra.net.



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas

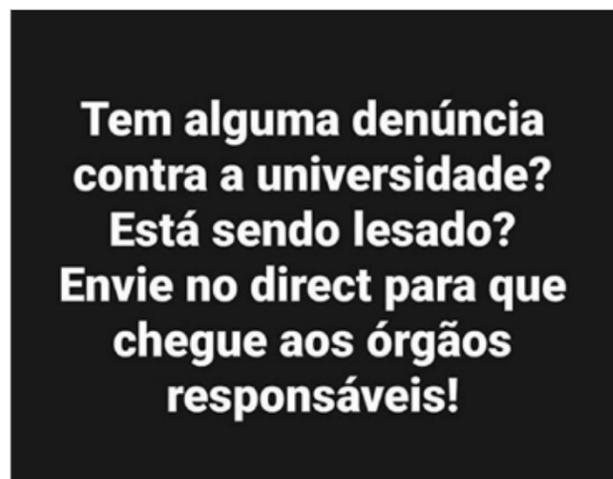
UNIVERSIDADE BRASIL

Alunos de Medicina divulgam manifesto contra direção

Comissão de discentes também está organizando um abaixo-assinado contra a instituição

→ GUSTAVO JESUS
gustavojesus@oextra.net

Apesar da nomeação do novo reitor, os problemas do curso de Medicina da Universidade Brasil continuam os mesmos, na visão dos alunos. Durante as últimas semanas os discentes se organizaram em uma comissão para cobrar a direção sobre as transferências previstas quando o Ministério da Educação descredenciou o curso. Além do abaixo-assinado pedindo providências ao MEC - o documento tem, até o encerramento dessa edição, 816 assinaturas -, a comissão criou uma página no Instagram para que estudantes centralizem as denúncias contra a instituição de ensino.



Post no Instagram para denúncias contra o curso



de constatação da impossibilidade de transferência dos estudantes para outra instituição, a Universidade Brasil continuará a ofertar o curso de Medicina até sua conclusão, segundo despacho do MEC. Os alunos da instituição de ensino que apoiam o movimento não confiam na administração da Universidade Brasil por inúmeros motivos que já foram noticiados pelos diversos órgãos de imprensa deste país, o intuito do abaixo assinado é que o Ministério da Educação assuma a responsabilidade pelos alunos que querem transferir através da transferência assistida e para os alunos que querem permanecer na instituição de ensino que respeitem as decisões judiciais proferidas pelo juiz da Primeira Vara Federal de Jales no processo judicial n. 5000918-88.2019.4.03.6124, que requereu a intervenção do MEC na instituição de ensino de forma permanente, ou seja, o MEC tem suas res-

ponsabilidades por tudo que está acontecendo no curso de medicina, agora não quer assumir suas responsabilidades como instituição reguladora do ensino superior. Os alunos denunciam o "sucateamento" do curso de medicina que ocorre desde a Operação Vagatomia, com atrasos nos pagamentos dos hospitais e entidades conveniadas, prejudicando as aulas práticas dos alunos. A entidade estudantil, nas últimas reuniões com os professores do curso, apresentou uma redução da remuneração que chegou em 50% da hora-aula, ou seja, um professor médico com especialidade em sua área receberá menos que uma consulta médica paga por um convênio médico por hora aula dada na instituição de ensino, os professores são os verdadeiros heróis da instituição, apesar de não serem valorizados por ela. Os alunos denunciam ainda que desde a suspensão das au-

las decorrentes da pandemia do Covid-19 no Estado de São Paulo, o curso de medicina da Universidade Brasil foi o único que ainda não adequou uma plataforma de ensino à distância que englobasse todos os alunos, e devido a ineficiência administrativa, concedeu 15 dias de férias antecipadas, prorrogando por mais uma semana até o dia 30 de abril de 2020. Entretanto, os boletos continuam chegando a todo "vapor" já com um mês sem aulas. Para piorar a situação, a Universidade Brasil lançou um comunicado aos alunos via grupos de mensagens no dia

23/04/2020, dizendo que o aluno que não pagar o boleto do mês de abril de 2020, ao retornar as atividades via ensino à distância, não terá acesso ao sistema, contrariando a Lei Federal n. 9.870/90 no seu art. 6, que impede a aplicação de quaisquer penalidades pedagógicas em razão do inadimplemento dos alunos. É absurda e desumana uma instituição que não respeita o sofrimento dos pais dos alunos que estão sem renda devido à pandemia do covid-19. Muitos alunos terão dificuldades em pagar as suas mensalidades e o que se espera da Universidade Brasil é retirar os alunos inadimplentes do seu sistema e não apresentá-los ao Ministério da Educação como alunos regulares, conforme determinado no despacho n. 31, de 30 de março de 2020 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior dentro do prazo fixado pelo MEC, afinal todo mundo acadêmico tem conhecimento que a instituição de ensino tem excesso de alunos que ultrapassam as vagas aprovadas pelo MEC. Aproximadamente 80% dos alunos da instituição de ensino do curso de Medicina tem alguma pendência em algum setor da universidade, sem a busca

da solução dos problemas por parte da instituição de ensino, como exemplos: pagamentos à maior das mensalidades e não devolução dos créditos aos alunos, não aditamento dos contratos dos alunos do FIES, erros nas análises curriculares dos alunos transferidos e diplomados que ingressaram via processo seletivo. Basta consultar o site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, www.tjsp.jus.br, digitar no campo consulta processual o nome da instituição e verá a realidade do crescimento dos processos judiciais contra a instituição. Há relatos de pais e de alunos que desenvolveram problemas psicológicos e psiquiátricos em decorrência da busca incessante em resolver os seus problemas dentro da instituição de ensino, mas os problemas nunca foram resolvidos. O movimento clama para os órgãos públicos que defendem a sociedade que olhem com mais cuidado aos alunos do curso de medicina da Universidade Brasil, os alunos são vítimas de uma administração ineficiente e que não respeita as leis e as decisões judiciais que são proferidas contra a instituição de ensino.

publicações



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA E POSSE E EXERCÍCIO Nº 04/2020 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado por meio do Decreto nº 3.718, de 04 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

I - Fica convocado, o candidato habilitado no Concurso Público nº 01/2019, para comparecer, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para assinatura do Termo de Posse, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da publicação completa deste edital no Diário Oficial do Município, que se dará no dia 27/04/2020:

| NOME | CARGO |
|------------------------|---|
| EDEL APARECIDO BARBOSA | COORDENADOR PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INCLUSIVA |

II - O candidato convocado deverá conferir o edital completo no site da prefeitura (<http://www.valentimgentil.sp.gov.br/>) ou no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://www.valentimgentil.sp.gov.br/portal/diario-oficial>), sendo que nele constam as demais informações.

Valentim Gentil, 27 de abril de 2020.
ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal
Uma publicação: Sábado, dia 25 de Abril de 2020.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.765.

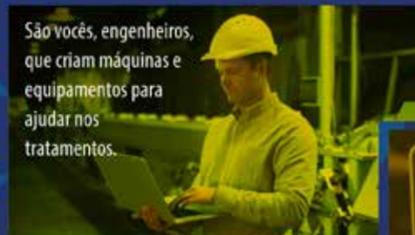
objetivofernandopolis.com.br



Um dia, foram alunos empenhados em competições científicas. Medalhas, troféus e aplausos receberam. Medalhas, troféus e aplausos merecem agora.



São vocês, médicos, enfermeiros, biomédicos, biólogos, geneticistas, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, farmacêuticos, pesquisadores, que estão cuidando dos pacientes da Covid-19.



São vocês, engenheiros, que criam máquinas e equipamentos para ajudar nos tratamentos.

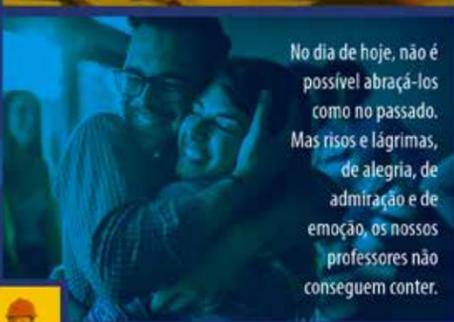
São vocês, empresários, que modificaram o perfil de suas empresas e passaram a confeccionar ou fornecer materiais e alimentos para ajudar no combate à doença.



São vocês, jornalistas, que ajudam a alertar a população e a divulgar as formas de proteção.



Aos profissionais no combate à pandemia que estudaram no Objetivo.



No dia de hoje, não é possível abraçá-los como no passado. Mas risos e lágrimas, de alegria, de admiração e de emoção, os nossos professores não conseguem conter.

A todos, nosso imenso agradecimento.



FELIZES DIAS NO FUTURO!

COLÉGIO **OBJETIVO** FERNANDÓPOLIS

seu direito **advogados**



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Antonio José Pancotti
Dra. Patrícia Broim Pancotti Mauri
Dra. Márcia Broim Pancotti

Fone/Fax:
(17) 3442 6103
(17) 3463 1628
(17) 3462 2155

e-mail: advpncotti@terra.com.br
Rua Rio de Janeiro, 1837 - Centro - Fernandópolis-SP

ADVOCACIA DR. MOACIR PONTES

MOACYR PONTES
MAURO LEANDRO PONTES
MÁRCIA C. PONTES C. DE OLIVEIRA

FONE/FAX (17) 3442-4611

AV. MANOEL MARQUES ROSA, 1075 - 3º ANDAR SALAS 31 E 34 - FERNANDÓPOLIS-SP

Fabrizio José Cussiol
OAB/SP 213.673

Cel. Vivo: 99647 9979

e-mail: fabriciocussiol7@hotmail.com
Estrela D' Oeste: Rua Brasil, 643 - Sala 1 - Centro - Fone: 17-3833 1789
Fernandópolis: Av. Exp. Brasileiros - Centro - Fone: 17-3463 2078

ADVOCACIA CASSADANTE

DR. JOSÉ CASSADANTE JUNIOR
OAB/SP 102475

DRA. MELINA M. R. BORIN
OAB/SP 348405

(17) 3442-6296 / 3462-6642

RUA PORTO ALEGRE, 518 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS-SP

Maurílio Saves
ADVOGADO - OAB/SP 73.691

Patricia Eunice dos Santos
ADVOGADA - AOB/SP 324.971

Fone: 17-3442 3403 - 99784 1208
Av. Manoel Marques Rosa, 1075 - Centro - 4 andar - sala 43
email: mauriliosaves@yahoo.com.br

Dr. Ronaldo Malacarne de Oliveira
OAB/SP 79141

Dra. Elith Darc de Oliveira
OAB/SP 79134

Dra. Lais Malacarne de Oliveira
OAB/SP 326251

ronoliadv@terra.com.br - advtrabalhista_malacarne@hotmail.com
laismalacarne@hotmail.com

Fone: (17) 3442-4760 / 3442-5131
Rua Sergipe, 1323 - Coester - Fernandópolis - SP

ACESSE:
www.oextra.net

Informação com credibilidade

ASSINE oextra

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net

PEÇA AGORA!

CLÍNICA DE OLHOS Tel. (17) 3843.2023
CIRURGIAS E EXAMES COMPLEMENTARES

Dr. Gustavo de Oliveira Nogueira
CRM SP 116361

EXAME OFTALMOLÓGICO
REFRAÇÃO OCULAR
MAPEAMENTO DA RETINA
OFTALMOCOSPIA
RETINOSCOPIA
PRESSÃO OCULAR
LENTE DE CONTATO

Convênios:
Funerárias, Asforama, Unimed,
Funcionários Públicos e Aposentados

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1716 - CENTRO - OUROESTE - SP

Delícia esfihas
SALÃO DELIVERY

**Pediu Chegou
Comeu Gostou!!!**

Tel: 99618-3612 - 98822-5374

Supermercado MATICOLLI

AGORA O CLIENTE AMIGO TEM MAIS UM BENEFÍCIO: O CARTÃO SUPER COMPRAS
ESTACIONAMENTO AMPLO E COBERTO

Avenida dos Bandeirantes, 1544 - Fone: (17) 3843.1376 - Fax 3843.1259 - Ouroeste - SP

Cuidar do seu sorriso!

Dr. Gabriela Galvão
CROSP 118.490

Dr. Rafael Cid dos Santos
CROSP 122.537

(17) 99639-5154

Implante - Prótese - Estética - Clareamento - Tratamento de Canal - Atendimento infantil

Av. Bandeirantes, 1716 - Centro - Ouroeste / SP

SUA NOVA EXPERIÊNCIA NA NOITE DE FERNANDÓPOLIS

COMER, BEBER E CURTIR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 1478 - CENTRO

Pet Shop CASA DAS RAÇÕES

PRODUTOS VETERINÁRIOS, BANHO E TOSA, VENDAS E ACESSÓRIOS PARA:
CÃES, GATOS, PEIXES, PÁSSAROS, ETC.

Entrega de Rações e Táxi-Dog Ligue:
3463-1444 | 99759-1025 | 99713-5295

Loja 01: Av. Libero de A. Silveiras, 2748 - Coester - CEP15.603-087 - FERNANDÓPOLIS - SP

INSTITUTO DE OLHOS

CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO), CIRURGIA MIOPIA, ASTIGMATISMO, HIPERMETROPIA COM EXCIMER LASER, LENTES DE CONTATO

DR. JOÃO VICTOR Santicchio Ferrarezi
OFTALMOLOGIA - CRM 139.658
J.V.FERRAREZI@HOTMAIL.COM

FONE: 17-3462 2835
AV. MILTON TERRA VERDI, 813 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS-SP

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Sicredi também poderá ser indicado para recebimento do benefício do Governo

Valor de R\$ 600 é destinado aos trabalhadores afetados pelos impactos da pandemia

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Sicredi

O auxílio emergencial de R\$ 600, disponibilizado pelo Governo Federal para trabalhadores informais, de baixa renda familiar, que foram impactados pela pandemia do novo coronavírus, pode também ser recebido em conta poupança no Sicredi. Ao solicitar o auxílio, o beneficiário deverá escolher a opção "receber em uma conta existente" e informar a instituição financeira destino. Em mais de 200 cidades em todo o País, o Sicredi é a única instituição financeira presente.

Segundo o gerente de Desenvolvimento de Negócios da Central Sicredi PR/SP/RJ, Jairson Belisario, a transferência direta para a

conta poupança traz mais facilidades para o associado. "Estamos juntos para apoiar o associado nesse momento tão delicado. Como em muitas cidades do Brasil o Sicredi é a única instituição financeira presente no município, esta capilaridade de mais de 1.800 agências ajuda em muito o dinheiro chegar onde realmente precisa. Vale ressaltar que somos a maior rede de agências dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul", explica.

De acordo com as regras do governo federal, podem sacar o benefício pessoas maiores de 18 anos, que não tenham emprego formal e com renda familiar mensal por pessoa de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou



Auxílio também pode ser recebido em conta poupança no Sicredi

renda familiar total de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00). O benefício é voltado a pessoas desempregadas, ou que exercem as seguintes atividades: mi-

croempreendedor individual (MEI); contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e trabalhador informal inscrito no Cadas-

tro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Um requisito para ter acesso ao auxílio é não receber benefício previdenciário ou

assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família. O beneficiário também não pode ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70.

Quem tiver direito pode solicitar o benefício no aplicativo do auxílio emergencial ou no app e site da Caixa, selecionando a instituição financeira onde o usuário pretenda receber o mesmo. O benefício liberado de R\$ 600 será recebido por três meses, para até duas pessoas da mesma família. Para mulheres chefe de família, o valor será de R\$ 1.200.



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas

publicações



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/001-08

AVISO DE REABERTURA DODE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a REABERTURA do Pregão Presencial nº 009/2020, objeto do Processo nº 024/2020. Licitação com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa / Empresa de Pequeno Porte – LC 147/2014. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de material escolar e material de expediente para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino (Infantil e Fundamental). Entrega e abertura dos Envelopes: 07 de maio de 2020 às 09:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Meridiano/SP, 23 de abril de 2020.
MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/001-08

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL
EDITAL Nº 003

O Prefeito Municipal de Meridiano, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, de 01 (uma) vaga para emprego de Trabalhador Braçal Masculino, 01 (uma) vaga de Serviços Gerais podendo ser lotado no Cemitério Local, 01 (uma) vaga de Operador de Equipamentos Rodoviários e 01 (uma) vaga de Motorista e 01 (uma) vaga de Assistente Técnico Administrativo e 01 (uma) vaga de Pedreiro, com vencimentos de R\$ 1049,47 à R\$ 1849,69, através de Prova Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específico e a depender do cargo de Prova Prática. INSCRIÇÃO: de 23 de abril de 2020 à 30 de abril de 2020, das 8h00min às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na sede do Paço Municipal, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, nesta cidade. Edital em inteiro teor encontra-se disponível no Átrio de Publicações Oficiais da Prefeitura e no site www.meridiano.sp.gov.br. Informações pelo fone 17 3475-1124.

Meridiano, 22 de abril de 2020.
MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital:

RESOLVE:

I - Fica convocada, a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2019, realizado com tal finalidade, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 04 de maio de 2020, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeada no cargo para os qual foi habilitada, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Coordenador Pedagógico – Nível I

| Class. | Inscrição | Nome | RG | Dt. Nasc | Pontuação |
|--------|-----------|----------------------------|--------------|------------|-----------|
| 04º | 20554 | ROSILENE DE VERCOSA SANTOS | 40.271.215-8 | 16/09/1984 | 66,33 |

II - A candidata convocada, deverá conferir o edital completo no site da prefeitura (<http://www.valentimgentil.com.br/>) ou no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/valentim_gentil), sendo que nele, constaram as demais informações.

Valentim Gentil, 27 de abril de 2020.
ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal
Uma publicação: Sábado, dia 25 de Abril de 2020.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.765.





Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas

Professores criam campanha e trocam máscaras por alimentos para carentes

Fernandopolenses já confeccionaram cerca de 180 máscaras artesanais, conforme padrão orientado pelo Ministério da Saúde

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

As máscaras têm sido de grande utilidade durante a pandemia do novo coronavírus. O equipamento é uma forma de evitar a transmissão do vírus por meio de partículas de saliva. Devido à grande procura, muitas pessoas ainda não conseguiram adquiri-la.

Pensando em ajudar o maior número de pessoas durante a pandemia, Claudia Trovatti e José Carlos Joaquim, casal de professores da rede municipal e estadual de Fernandópolis, decidiram iniciar uma campanha solidária. Assim, eles viabilizaram a troca de máscaras por caixas de leite que serão doadas às famílias em vulnerabilidade social, no município. "Como eu faço artesanato, eu comecei a fazer as máscaras de tecido, primeiramente, para minha família.



Campanha segue durante a quarentena

Logo, também comecei a distribuir para pessoas que eu encontrava na rua e estavam

sem máscaras. Diante disso, meu marido teve a ideia de publicar, nas redes sociais, a

Os tecidos são comprados com recursos próprios do casal de professores

iniciativa, para quem estiver precisando, entrar em contato conosco e pegar as máscaras. A procura foi grande, então tivemos a ideia de pegarmos, em troca, um litro de leite para distribuir às famílias carentes, pois trabalhamos em escolas e sabemos da realidade das famílias de muitos alunos", destaca Claudia.

Ainda de acordo com a professora, muitas caixas de leite foram trocadas por máscaras.

"Meu marido postou, novamente, nas redes sociais, para as pessoas também trocarem por alimentos. Entramos em contato com o padre Natalino e ele fez uma relação dos nomes de famílias carentes de Fernandópolis para nós fazermos as doações", finaliza.

Quem estiver interessado em doar e ganhar uma máscara, basta entrar em contato por meio do número (17) 99622-2004.



publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

DECRETO Nº 2.327 DE 23 DE ABRIL DE 2020
Reitera e altera as medidas restritivas já estabelecidas em função do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO:
I - a necessidade de manter o isolamento e impedir a aglomeração de pessoas em serviços não essenciais e urgentes e que permanecem em vigor as medidas restritivas estabelecidas pelos decretos já editados em função do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da COVID-19 e também por decretos editados pelos governos federal e estadual;
II - Que as medidas sanitárias restritivas adotadas em âmbito municipal, a despeito de se adequarem às peculiaridades locais, possuem repercussões que exorbitam os limites do Município, e são potencialmente aptas a interferir no quadro epidemiológico de toda a região e até do Estado;

DECRETA:
Art. 1º - Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica recomendado a toda a população quando for necessário sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas conforme orientações do Ministério da Saúde.

§ 1º - A população em geral recomenda-se o uso de máscaras artesanais e não aquelas produzidas para uso hospitalar.

§ 2º - As máscaras caseiras podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br.

§ 3º - Fica vedado o atendimento pelos prestadores de serviços e estabelecimento comercial de consumidores que não estejam utilizando máscara de proteção facial.

§ 4º - Em caso de descumprimento do previsto no parágrafo anterior o prestador de serviço e ou estabelecimento comercial responderá pela multa no valor de R\$ 500,00 por infração.

§ 5º - Fica facultado ao prestador de serviço e ou estabelecimento comercial fornecer máscara de proteção facial ao cliente consumidor que estiver em desacordo com a presente recomendação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Saúde poderá regulamentar eventuais procedimentos adicionais para o efetivo cumprimento das recomendações contidas neste decreto.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento de quaisquer atividades, essenciais ou não, quando houver serviços de entrega (delivery) ou drive-thru em todas as áreas da cidade visando a retirada e pagamento da mercadoria adquirida, ficando proibido o acesso ou a parada de veículos sobre as calçadas e demais locais proibidos pelas regras de trânsito.

Parágrafo único: Ficam permitidas as atividades nos salões de barbeiro e ou cabeleireiro, desde que o atendimento seja de um cliente por vez, com hora marcada e sem a presença de pessoas no interior desses estabelecimentos, exceto o profissional e o cliente que está sendo atendido, e desde que sejam seguidas todas as exigências contidas no Art. 1º deste Decreto e seus parágrafos.

Art. 4º - Os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço deverão adotar as seguintes medidas:

I - fornecer para seus funcionários, empregados ou colaboradores, máscaras de proteção, bem como disponibilizar espaços para a higienização pessoal e do ambiente;

II - disponibilizar álcool em gel aos seus clientes;

III - intensificar as ações de limpeza;

IV - divulgar informações acerca do SARS-Cov-2 e das medidas de prevenção;

V - organizar as filas fora do estabelecimento comercial e ou prestador de serviço, impedindo aglomeração e a presença de clientes sem máscara de proteção facial, conforme determinações já havidas nos âmbitos federal e estadual;

VI - não atender clientes ou consumidores que não estejam utilizando máscara de proteção facial;

VII - deverá o estabelecimento comercial e ou prestador de serviço fixar em local visível informação dando ciência aos consumidores do não atendimento previsto no inciso VI;

VIII - outras medidas sanitárias recomendadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João das Duas Pontes.

Art. 5º - Reiteram-se os termos dos Decretos vigentes em razão da pandemia do COVID-19, especialmente a suspensão de todas as atividades festivas, de atividade física, atividade cívica, cultural, religiosa e congêneres, sem qualquer exceção.

Art. 8º - Incumbirá a Prefeitura fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, com apoio da Polícia Militar e Polícia Civil, em havendo necessidade.

Art. 6º - O descumprimento das determinações contidas neste decreto poderá ensejar aos infratores as penalidades contidas na Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020, do Governo Federal, no que couber, sem prejuízo de outras sanções previstas nas normas municipais, especialmente a suspensão cautelar do Alvará de funcionamento do estabelecimento.

Art. 7º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Poder Executivo Municipal, ouvida a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 8º - Fica recomendado que a circulação de pessoas se limite às necessidades imediatas de alimentação e cuidados de saúde.

Art. 9º - Em caso de atualizações da deliberação estadual ou federal, o rol municipal de vedações e outras restrições, bem como de atividades cujo funcionamento é permitido, ficará automaticamente adequado às novas determinações estaduais.

Art. 10 - Ficam mantidas, naquilo que não sejam incompatíveis com as disposições deste decreto, as normas fixadas em decretos já editados pelo município, revogando as disposições em contrário.

Art. 11 - Ficam suspensos, a partir do dia 2 de março de 2020, os prazos em todos os processos administrativos em tramitação na Administração Pública Municipal, tais como tributários e disciplinares, não se aplicando essa suspensão, contudo, aos processos licitatórios.

Art. 12 - Ficam suspensas as atividades das escolas que integram a rede pública municipal de ensino e creches municipais conveniadas, até o dia 10 de maio de 2020.

Art. 13 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 23 de abril de 2020.
JOSE CARLOS BARUCI
Prefeito Municipal
REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA
DÉBORA DA SILVA
Diretor Mun. de Administração
Uma publicação: Sábado, dia 25 de Abril de 2020.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.765.

MUNICÍPIO DE POPULINA
Estado de São Paulo
CNPJ 51.842.177/0001-76
Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, através do Senhor Prefeito Municipal Adauto Pinto, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/20, e ADJUDICA pelo menor preço global, referente a Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para o conserto de diversos veículos pertencente a frota municipal, a empresa PAULO CESAR NOSSA - EPP CNPJ Nº 00.023.884/0001-08, os itens 01, 02, 03, 04, 05, referente ao Convite nº 02/20 - Processo nº 10/20.

Populina, 23 de abril de 2020
ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 024/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA
Contratado: Paulo Cesar Nossa - EPP
Assinatura: 24/04/2020
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para o conserto de diversos veículos pertencente a frota municipal

Valor: R\$ 101.736,22
Prazo: 31/12/2020
Processo: 10/20 - Convite: 02/20

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA MARIANA DE CARVALHO VICENTE - ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO, e de outro lado a empresa MARIANA DE CARVALHO VICENTE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.227.996/0001-69, Inscrição Estadual N. 614.055.155.114, com sede na Rua 10, N. 652, Centro, CEP. 15775-000, Santa Fé do Sul/SP, neste ato representada pela senhora Mariana de Carvalho Vicente, portadora do RG. 43.901.919 e do CPF. 325.979.268-23, conforme no CONTRATO firmado em 26 de maio de 2017, objeto de TOMADA DE PREÇO Nº 02/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 049/2019, objeto do Processo nº 15/19 - Tomada de Preço nº 02/19, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para restauração, reforma e adaptação da praça Dr. Libero Luchesi, conforme Contrato de Repasse N. 846506/2017 - Processo N. 2586.1041160-31/2017, firmado por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Populina, para prorrogar o prazo de execução e a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte dias), sendo que em relação ao prazo de execução inicia-se sua vigência em 05 de maio de 2020 e em relação ao prazo contratual em 11 de julho de 2020, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA deverá renovar a validade da caução antes do vencimento da vigência do contrato, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias conforme cláusula primeira deste termo.

CLAUSULA TERCEIRA: Com exceção das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 049/2019, celebrado em 11/07/2019, permanecem inalteradas e em pleno vigor

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas tudo presente.

Populina, 23 de abril de 2020.
ADAUTO SEVERO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIANA DE CARVALHO VICENTE - ME
Mariana de Carvalho Vicente
RG. 43.901.919
CPF. 325.979.268-23
CONTRATADA

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Abril de 2020.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.765.

CONSÓRCIO CONTEMPLADO
CRÉDITO R\$ 400 MIL
PARA COMPRA DE IMÓVEL / CONSTR. / CAPITAL GIRO
QUERO R\$ 42 MIL + TRANSE. DIV.
(17) 99674-2907 (PARTIC.)

Condicionamento Físico
Emagrecimento
Hipertrofia
Nutrição

ACADEMIA DELTA FITNESS

R. Brás Cubas 1567, Centro- Ouroeste-SP (17) 99765-1485

B B M
FERRO VELHO S. PAULO
Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE, MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL, ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP

DENGUE: ESSA LUTA É DE TODOS!

PARA VENCERMOS, DEVEMOS FAZER A LIÇÃO DE CASA.



Utilize areia para evitar acúmulo de água nos vasos de plantas.



Cubra as piscinas e caixas d'água.



Mantenha o lixo sempre fechado dentro e fora de casa.



Mantenha sempre as garrafas de boca para baixo.



Fique de olho nos pneus. Caso não use mais, descarte no PEV da Prefeitura, próximo à antiga estação ferroviária.



@PREFEITURADEFERNANDOPOLIS 0800-772-4550 WWW.FERNANDOPOLIS.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

MUITAS NOVIDADES

#RedeGigantao

Agora a REDE GIGANTÃO é a MAIS completa em artigos de informática e mini eletrônicos. **TUDO 1º LINHA!!!**

MAIOR VARIEDADE, SEMPRE COM QUALIDADE E O MENOR PREÇO DA CIDADE, E SEMPRE COM NOVIDADE.

SUA CASA completa GIGANTÃO

FERNANDÓPOLIS | VOTUPORANGA | CATANDUVA

Matos Odontologia
Dr. Caio H. Juste Matos
CROSP: 112522
☎ 3462-7512 | 99765-5040
E-mail: caio.justematos@hotmail.com
Av. dos Arnaldos, 1455 - Centro - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP

FERRO VELHO DESMONTADORA BRASIL DE VEÍCULOS
VENDAS DE PEÇAS DE REUSO SEMI-NOVOS
COMPRA-SE CARROS BATIDOS
Fones: (17) 3442-3655 / 99674-9317 - vivo
www.desmonteferrovelhobrasil.com.br
E-mail: ferrovelhobrasilfer@gmail.com
Av. Litério Grecco, n.º 1575 - Jd. Araguaia - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma
ATENDE PARTICULAR E CONVÊNIO
APAS | BENSÁUDE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS
17 3462-1742
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

ClimaCold Ar Condicionado
Climatizando com estilo

Venda, Instalação, Manutenção, Pré Instalação e Projetos

Revendedor Autorizado de todas as marcas!

Av. da Saudade, 282 - Higienópolis - CEP 15603-370 - Fernandópolis-SP
E-mail: climacold.arcond@gmail.com
☎ (17) 3442-7088 ☎ (17) 99628-6060

O FUTURO DO SEU JARDIM ESTA AQUI!

ASC FLORESTA E JARDIM

(17) 3442-2978 / 3442-5015
AV. LUIZ BRAMBATTI, 2.108 - PO. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 15.607-072 - FERNANDÓPOLIS-SP

REVENDEDOR AUTORIZADO
Husqvarna
vonder
Branco

Husqvarna
READY WHEN YOU ARE